

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

8099ecd0f3445e329f08d2097b8758910ef9b51493884bc4600ad42234bddcf6

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

The text that follows is a TRANSLATION
O texto que segue é uma TRADUÇÃO

Os primeiros atos do novo presidente do Brasil: A nova institucionalidade amazônica de Lula

Please cite the original article:
Favor citar o trabalho original:

Vilani, R., L. Ferrante & P.M.

Fearnside. 2023. **The first acts of Brazil's new president: Lula's new Amazon institutionalality.** *Environmental Conservation*

<https://doi.org/10.1017/S0376892923000139>

[open access]

[Published online by Cambridge University Press: 22 May 2023]

DOI: 10.1017/S0376892923000139

ISSN: 0376-8929

Copyright: Cambridge University Press

The original publication is available at
O trabalho original está disponível em:

<https://doi.org/10.1017/S0376892923000139>

<https://www.cambridge.org/core/journals/environmental-conservation/>

Os primeiros atos do novo presidente do Brasil: a nova institucionalidade amazônica de Lula

Rodrigo Machado Vilani ¹, Lucas Ferrante ², Philip M. Fearnside ³

1 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, ORCID 0000-0002-8286-1677, rodrigo.vilani@unirio.br

2 Departamento de Biologia, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), 69067-005 Manaus, AM, Brasil; ORCID 0000-0003-2636-5713, lucasferrante@hotmail.com

3 Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), 69067-375 Manaus, AM, Brasil; ORCID 0000-0003-3672-9082, pmfearn@inpa.gov.br

Breve introdução

Quando Luiz Inácio Lula da Silva ('Lula') assumiu o cargo de presidente do Brasil em janeiro de 2023, ele iniciou uma série de medidas para reverter os danos que seu antecessor (Jair Bolsonaro) havia causado ao meio ambiente, aos povos indígenas da Amazônia, aos órgãos do governo brasileiro e às políticas que os afetam. Lula enfrenta desafios tanto do legado de Bolsonaro quanto das contradições dentro de seu próprio governo. Seus primeiros atos têm benefícios potenciais na inauguração de uma nova institucionalidade amazônica para enfrentar algumas das causas dos problemas ambientais e sociais da região. Houve uma mudança notável no discurso político, mas conter tendências prejudiciais também exigirá mudanças políticas. O governo brasileiro é o principal responsável por conter a destruição ambiental e deve destinar o capital político e os recursos financeiros necessários para isso. No entanto, também será necessária assistência e influência internacional, incluindo critérios ambientais na importação de commodities brasileiras (uma ferramenta fundamental para convencer o poderoso setor do agronegócio brasileiro a apoiar os controles ambientais).

Os retrocessos de Bolsonaro

Ao longo do governo Bolsonaro de 2019-2022, o desmatamento e a mineração ilegais na Amazônia foram estimulados tanto pela retórica de Bolsonaro quanto por seus muitos decretos antiambientais. O governo federal do Brasil tolerou e até incentivou atividades ilegais, que atingiram níveis recordes (Ferrante & Fearnside 2019, 2020a, 2020b, 2022a, Deutsch 2021, Vilani et al. 2022).

As políticas promissoras de Lula

O presidente Lula estabeleceu uma nova institucionalidade amazônica representada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Ministério dos Povos Indígenas e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sob o comando de três lideranças femininas – Marina Silva, Sônia Guajajara e Joenia Wapichana – que há muito se engajam em lutas para contestar a apropriação do território amazônico. Isso atende a uma necessidade antiga de incluir as demandas, vozes, histórias e práticas de manejo da terra dos povos tradicionais no processo de tomada de decisão (Acseled 2004, Zhouri & Oliveira 2010).

Ao tomar posse, Lula revogou uma longa série de decretos de seu antecessor e os substituiu por novos decretos para restaurar a eficácia dos controles ambientais, assegurar a representação dos povos tradicionais e estabelecer uma nova institucionalidade. Os detalhes dessas mudanças são fornecidos no Material Suplementar (Seção S1). Os novos ministérios e outras mudanças destacam

prerrogativas constitucionais como o reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas, a demarcação dos territórios indígenas, a preservação, conservação e uso sustentável dos ecossistemas, da biodiversidade e das florestas, a proteção e restauração dos recursos naturais vegetação, acesso à terra por comunidades tradicionais, reforma agrária e regularização fundiária. “Regularização” é um eufemismo usado no discurso político brasileiro para se referir à legalização se reivindicações ilegais de terras do governo; é enganoso ao insinuar que os reclamantes têm direito à terra e sugere que as reivindicações em questão são de populações tradicionais de *ribeirinhos* (moradores ribeirinhos) ou outros que viveram sem documentação por muitas gerações, enquanto quase todas as terras estão legalizadas foi recentemente invadido (ou mesmo reivindicado on-line sem ser visto). Observe que tanto os investimentos na regularização fundiária quanto na restauração podem ter efeitos indiretos prejudiciais ao meio ambiente (Fearnside 2023a). O decreto de criação do Ministério dos Povos Indígenas tornou o novo ministério responsável pelos acordos internacionais relativos aos povos indígenas e mencionou explicitamente a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (Brasil PR 2023: Anexo I, Capítulo 1, Art. 1º, § vi). Se o requisito da Convenção 169 de consulta prévia aos povos indígenas for cumprido, haverá uma grande melhoria tanto para os direitos humanos quanto para o meio ambiente na Amazônia (por exemplo, Ferrante et al. 2020, Ferrante & Fearnside 2021a).

As atuais contradições de Lula

O histórico do próprio Lula e declarações recentes indicam áreas de preocupação para os cargos futuros do atual governo (Material Suplementar, Seção S2). Isso inclui declarações durante sua campanha de 2022 defendendo veementemente a construção das barragens do rio Madeira e o início da barragem de Belo Monte, seu apoio à legalização de reivindicações ilegais de terras em terras do governo e seu apoio ao projeto da rodovia BR-319 (Manaus-Porto Velho), desde que apenas os governos estaduais e locais tenham um compromisso com a 'preservação' (Fearnside 2023a, 2023b, 2023c, 2023d). O dano ambiental seria enorme se os planos para a BR-319 e suas vicinais fossem concretizados (Fearnside 2022). A lista inicial de projetos de infraestrutura prioritários para os primeiros 100 dias do governo Lula, divulgada em 18 de janeiro de 2023, não incluía a BR-319, mas após pressão de políticos do estado do Amazonas, a lista foi alterada duas semanas depois para incluir este notório projeto rodoviário (Brasil 2023).

Entre os ministros indicados por Lula em seu atual governo estão os ruralistas (latifundiários e seus representantes), como Carlos Fávaro, atual ministro da Agricultura que, antes de sua nomeação, era senador relator do PLS 510/2020 – projeto que estimularia a grilagem de terras e o desmatamento (Carrero et al. 2022). Fávaro também fez parte da seção de política agrícola da equipe de transição de Lula, que também incluiu Evandro Gussi, presidente e diretor executivo da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA), e há muito defende a abertura da Amazônia para as plantações de cana-de-açúcar (Ferrante 2022). O governo Lula manteve a política de liberação de agrotóxicos de Bolsonaro e, no primeiro trimestre de 2023, foram concedidas autorizações para uso de mais de 100 novos agrotóxicos (Pedlowski 2023).

Atual resistência política contra Lula

O Congresso Nacional do Brasil é dominado por forças políticas contrárias à agenda ambiental de Lula (Ferrante & Fearnside 2021b, ClimaInfo 2022a), assim como os governos estaduais da Amazônia (ClimaInfo 2022b) e, no nível dos municípios amazônicos (condados), o apoio a Bolsonaro e seus a agenda antiambiental é mais forte precisamente onde ocorre o maior desmatamento (Peres et al. 2023). A superação das

contradições políticas no formato de coalizão do governo Lula é fundamental para o sucesso do arcabouço institucional proposto, para a proteção dos povos indígenas e da biodiversidade amazônica e para o combate às mudanças climáticas.

As forças políticas conservadoras permanecerão coesas e alinhadas com a agenda ruralista de minar a legislação ambiental, enfraquecer os movimentos sociais e apropriar-se de áreas constitucionalmente protegidas (Campos 2022, Milhorange 2022). Essas forças incluem a Frente Parlamentar Agrícola e a Frente Parlamentar Evangélica (Ferrante & Fearnside 2019).

Os esforços de Lula para transformar a abordagem do meio ambiente e dos povos indígenas na Amazônia podem esperar encontrar resistência devido à composição de governos estaduais de direita com agendas pró-mineração e agronegócio (Material Complementar, Seção S3). Mais da metade (55,5%) dos nove estados da Amazônia brasileira tiveram governadores classificados por Bolognesi et al. (2023) como 'direita', seguida pela 'extrema direita' (33,3%). Apenas um estado (Maranhão) elegeu um governador de um partido que não está nessas categorias.

Particularmente desafiador é o estado do Amazonas, que cobre cerca de 30% da área total da Amazônia brasileira. Entre agosto de 2021 e julho de 2022 foi desmatada uma área de 10.781 km² na Amazônia brasileira, 36% dos quais ocorreram em uma área conhecida como 'AMACRO' na divisa entre os três estados cujas iniciais compõem essa sigla: Amazonas, Acre e Rondônia (Figura 1). Esse desmatamento está relacionado à expansão do agronegócio, principalmente da pecuária (IMAZON 2022). Amazonas e Rondônia elegeram governadores de extrema direita que não apresentaram uma agenda indígena ou qualquer ação planejada contra o desmatamento ilegal e as queimadas. Todos os três governadores de estado na região da AMACRO foram eleitos após campanhas que propunham a promoção do agronegócio. No Amazonas, a agência ambiental do governo do estado é acusada de facilitar a extração ilegal de mais de 45.000 caminhões carregados de toras da floresta tropical da Gleba João Bento, uma área na região da AMACRO no sul do estado (Wenzel 2023). Essa madeira foi extraída entre 2013 e 2021, grande parte durante o mandato anterior de 2019-2022 do recém-releito governador Wilson Lima: 30% foi extraído apenas em 2020 (Wenzel 2023).



Fig 1 de Lima (2022) Recorde de incêndios em agosto de 2022 na Amazônia *Amazônia Real*, 1 de setembro de 2022. Imagem reutilizada com permissão.

O desmatamento recorde ocorreu na Amazônia nos primeiros três meses desde a posse do presidente Lula (Poder360 2023). Esse aumento é provavelmente um reflexo do desmantelamento da proteção ambiental durante o governo Bolsonaro (além do atraso inicial no preenchimento de cargos-chave na agência ambiental) e do fato de que é necessário mais tempo para reverter o empoderamento de agentes como grileiros, madeireiros e garimpeiros (Ferrante et al. 2021a, Ferrante & Fearnside 2022a, Bustamante et al. 2023). Mais preocupante é o fato de o governo Lula negligenciar o impacto de grandes desenvolvimentos (por exemplo, Rodovia BR-319, ver Ferrante et al. 2021a) e desmatamento gerado por commodities brasileiras (Ferrante et al. 2021b, Ferrante & Fearnside 2022b). A retomada da fiscalização ambiental por si só é insuficiente. Há uma necessidade urgente de o governo tomar ações concretas contra grandes projetos de construção que aumentaram o desmatamento, como a Rodovia BR-319 (Ferrante et al. 2021a, Bustamante et al. 2023).

Sugestões

É fundamental que o governo Lula obtenha apoio interno – político e social – para a conservação da Amazônia e obtenha a colaboração de entidades internacionais, como as Nações Unidas, para ajudar a conter a violência em curso na Amazônia brasileira e a deter o extermínio dos povos indígenas. Sete elementos podem contribuir para reestruturar as ações de conservação na Amazônia: (1) concluir a recomposição do Fundo Amazônia; (2) encorajar todos os estados amazônicos a criar secretarias especiais para os povos indígenas; (3) reconsiderar grandes projetos de investimento em mineração e agronegócio; (4) revogar as medidas antiambientais de Bolsonaro; (5) estabelecer uma nova institucionalidade com os povos indígenas e comunidades tradicionais como protagonistas; (6) reconstruir a cidadania dos povos amazônicos em prol da conservação da floresta; e (7) aumentar o financiamento dos ministérios do meio ambiente e dos povos indígenas e de políticas correlatas.

Uma questão crítica é se os esforços do governo federal do Brasil podem ser suficientes para mudar a agenda política interna e contrariar a enorme força econômica e política dos interesses do agronegócio e da mineração que estão por trás da destruição ambiental que ainda está em andamento (Material Complementar, Seção S3). Financiamento internacional e outras formas de assistência são indubitavelmente necessários, juntamente com provisões para assegurar que os fundos sejam usados para deter o desmatamento da Amazônia e a degradação florestal (Pelicice & Castello 2021, Vilani et al. 2022). Outras formas de influência internacional também são essenciais, incluindo restrições ambientais por parte de países e empresas importadoras de commodities brasileiras que impactam a floresta amazônica e seus povos.

Material suplementar

Para obter material suplementar que acompanha este documento, visite www.cambridge.org/core/journals/environmental-conservation

Ajuda financeira

O RMV é financiado pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (E-26/210.061/2021). A pesquisa de PMF é financiado pelo Nacional Conselho Científico e Tecnológica Desenvolvimento (CNPq 312450/2021-4), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) (0102016301000289/2021-33), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São

Paulo (FAPESP) (2020/08916-8) e Rede Brasileiro de Pesquisa sobre Mudança do Clima (FINEP/Rede Clima 13.01.0353-00).

Referências

- Acsegrad H (2004) As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: *Conflitos Ambientais no Brasil*, ed H Acsegrad, pp. 13-35. Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumará.
- Bolognesi B, Ribeiro E, Codato A (2023) A new ideological classification of Brazilian political parties. *Dados Revista de Ciências Sociais* 66: art. e20210164. <https://doi.org/10.1590/dados.2023.66.2.303x>
- Brasil (2023). Deputados do AM aprovam BR-319 entre prioridades de Lula. *Amazonas em Tempo* 31 de janeiro de 2023. <http://bit.ly/3HD5Sdc>
- Brasil PR (Presidência da República) (2023) Decreto 11.355 de 01 de janeiro de 2023. <https://bit.ly/3WcRLkk>
- Campos RD (2022) Why the far-right will continue to radicalise in Brazil. *Alternautas* 9: 253–261. <https://doi.org/10.31273/an.v9i2.1278>
- Carrero GC, Walker RT, Simmons CS, Fearnside PM (2022) Land grabbing in the Brazilian Amazon: Stealing public land with government approval. *Land Use Policy* 120: art. 106133. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2022.106133>
- ClimaInfo* (2022a) Desmonte ambiental: Próximo Congresso será “mais boiadeiro” que o atual. *ClimaInfo* 06 de outubro de 2022. <http://bit.ly/3rRCngm>
- ClimaInfo* (2022b) Candidatos ao governo dos estados da Amazônia abraçam “boiada antiambiental”. *ClimaInfo* 27 de setembro de 2022. <http://bit.ly/3D0uOdl>
- Deutsch S (2021) Populist authoritarian neoliberalism in Brazil: Making sense of Bolsonaro’s anti-environment agenda. *Journal of Political Ecology* 28: 823-845. <https://doi.org/10.2458/jpe.2994>
- Fearnside PM (2017a) Belo Monte: Actors and arguments in the struggle over Brazil’s most controversial Amazonian dam. *Die Erde* 148: 14-26. <https://doi.org/10.12854/erde-148-27>
- Fearnside PM (2017b) Brazil’s Belo Monte Dam: Lessons of an Amazonian resource struggle. *Die Erde* 148: 167-184. <https://doi.org/10.12854/erde-148-46>
- Fearnside PM (2022) Amazon environmental services: Why Brazil’s Highway BR-319 is so damaging. *Ambio* 51: 1367–1370. <https://doi.org/10.1007/s13280-022-01718-y>
- Fearnside PM (2023a) Lula e a questão fundiária na Amazônia. *Amazônia Real* 17 de janeiro de 2023. <http://bit.ly/3DFo3hr>
- Fearnside PM (2023b) Lula e as hidrelétricas na Amazônia. *Amazônia Real*. <https://bit.ly/3Kh22cL>
- Fearnside PM (2023c) The outlook for Brazil’s new presidential administration. *Trends in Ecology and Evolution* 38: 387-388. <https://doi.org/10.1016/j.tree.2023.01.002>
- Fearnside PM (2023d) Lula e a rodovia BR-319. *Amazônia Real* 24 de janeiro de 2023. <http://bit.ly/3wTDWgv>
- Ferrante L (2022) Plano bioenergético na Amazônia pode gerar trabalho escravo e nova pandemia. *Ecoa UOL* 18 de novembro de 2022. <http://bit.ly/3j7pEW3>
- Ferrante L, Fearnside PM (2019) Brazil’s new president and ‘ruralists’ threaten Amazonia’s environment, traditional peoples and the global climate. *Environmental Conservation* 46: 261-263. <https://doi.org/10.1017/S0376892919000213>.

- Ferrante L, Fearnside, PM (2020a) Brazil threatens indigenous lands. *Science* 368: 481–482.
- Ferrante L, Fearnside PM (2020b) Military forces and COVID-19 as smokescreens for Amazon destruction and violation of indigenous rights. *Die Erde* 151: 258–263.
- Ferrante L, Fearnside PM (2021a) Brazilian government violates indigenous rights: what could induce a change? *Die Erde* 152: 200–211.
- Ferrante L, Fearnside PM (2021b) Brazil's political upset threatens Amazonia. *Science* 371: 898. <https://www.science.org/doi/10.1126/science.abg9786>.
- Ferrante, L, Fearnside, PM (2022a) Mining and Brazil's indigenous peoples. *Science* 375: 276. <https://doi.org/10.1126/science.abn6753>.
- Ferrante, L, Fearnside PM (2022b) Countries should boycott Brazil over export-driven deforestation. *Nature* 601: 318.
- Ferrante L, Gomes M, Fearnside PM (2020). Amazonian indigenous peoples are threatened by Brazil's Highway BR-319. *Land Use Policy* 94: 104548.
- Ferrante L, Andrade MBT, Fearnside PM (2021a) Land grabbing on Brazil's Highway BR-319 as a spearhead for Amazonian deforestation. *Land Use Policy* 108: 105559.
- Ferrante L, Barbosa RI, Duczmal L, Fearnside PM (2021b) Brazil's planned exploitation of Amazonian indigenous lands for commercial agriculture increases risk of new pandemics. *Regional Environmental Change* 21: 81.
- IMAZON (Instituto do Meio Ambiente e o Homem na Amazônia) (2022) Desmatamento da Amazônia chega a 10.781 km² nos últimos 12 meses, o maior em 15 anos. Belém, PA, IMAZON. bit.ly/3ggNiOK
- Lima W (2022) Queimadas batem recorde em agosto na Amazônia. *Amazônia Real* 01 de setembro de 2022. <http://bit.ly/3YpZBZj>
- Milhorance C (2022) Policy dismantling and democratic regression in Brazil under Bolsonaro: Coalition politics, ideas, and underlying discourses. *Review of Policy Research* 39: 752–770. <https://doi.org/10.1111/ropr.12502>
- Pedlowski M (2023) Brasil: de lixeira química a polo mundial da fabricação de agrotóxicos (banidos). <https://bit.ly/3Hb4Rdi>
- Pelicice FM, Castello L (2021) A political tsunami hits Amazon conservation. *Aquatic Conservation* 31: 1221-1229. <https://doi.org/10.1002/aqc.3565>
- Peres CA, Campos-Silva J, Ritter CD (2023) Environmental policy at a critical junction in the Amazon. *Trends in Ecology and Evolution* 38: 113-116. <https://doi.org/10.1016/j.tree.2022.11.011>
- Poder360 (2023) Amazônia tem recorde de alertas de desmatamento em fevereiro. <https://bit.ly/444uINH>.
- Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM (2022) Amazonia threatened by Brazilian President Bolsonaro's mining agenda. *Die Erde* 153: 254-258. <https://doi.org/10.12854/erde-2022-622>
- Wenzel F (2023) Os cupins da floresta. *The Intercept-Brasil* 17 January 2023. <http://bit.ly/3JGysNy>
- Zhoury A, Oliveira R (2010) Quando o lugar resiste ao espaço. Colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*, ed. A Zhoury, K Laschefski, pp. 439-462. Belo Horizonte, MG: Universidade Federal de Minas Gerais.

Material suplementar

Os primeiros atos do novo presidente do Brasil: a nova institucionalidade amazônica de Lula

Rodrigo Machado Vilani ¹, Lucas Ferrante ², Philip M. Fearnside ³

1 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, ORCID 0000-0002-8286-1677, rodrigo.vilani@unirio.br

2 Departamento de Biologia, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), 69067-005 Manaus, AM, Brasil; ORCID 0000-0003-2636-5713, lucasferrante@hotmail.com

3 Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), 69067-375 Manaus, AM, Brasil; ORCID 0000-0003-3672-9082, pmfearn@inpa.gov.br

S1.) Decretos iniciais de Lula	9
S2.) Contradições no governo Lula	10
S3.) Governos estaduais e locais amazônicos de direita.....	10
S4.) O legado de Bolsonaro.....	11
Referências.....	13

S 1.) Os primeiros decretos de Lula

A dimensão simbólica da nova institucionalidade foi representada pelo Gabinete de Transição de Administração (GTG 2022) ao definir cinco eixos prioritários para a revisão das normas: (i) Controle do desmatamento: revogar integralmente os Decretos 10.142/2019, 10.239/2019 e 10.845/2021 que contribuíram para o desmatamento ilegal na Amazônia; (ii) Impunidade: revogar o Decreto 9.760/2019 e, parcialmente, o Decreto 10.086/2022, que dificultava o processo administrativo de cumprimento das normas ambientais e, na prática, encerrava a cobrança de multas por infrações; (iii) Garimpo ilegal: revogar o Decreto 10.966/2022 que criou a condição legal denominada “garimpo artesanal” que legitimava o garimpo ilegal na Amazônia (Fearnside 2022, Vilani et al. 2022); (iv) Fundo Amazônia: revogar os Decretos 10.223/2020 e 10.144/2019 que resultaram na paralisação do Fundo Amazônia; (v) Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): revisar o Decreto 11.018/2022 a fim de reestruturar o CONAMA para cumprir suas funções constitucionais.

Em 1º de janeiro de 2023, data da posse do Presidente Lula, o Decreto 11.369/2023 revogou o Decreto 10.966/2022. Os Decretos 10.142, de 28 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão Executiva de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, e 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal, foram revogados pelo Decreto 11.367/2023. Assim, as ações de combate ao desmatamento serão retomadas por meio da criação da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento e do restabelecimento do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Outro conjunto de decretos foi assinado pelo presidente Lula em 1º de janeiro de 2023, que ajudará a promover a proteção da Amazônia, fortalecendo as instituições democráticas e garantindo a inclusão de membros dos diversos grupos culturais da Amazônia. Destacamos a revogação da Instrução Normativa Conjunta FUNAI/IBAMA nº 12, de 31 de outubro de 2022, que visava legitimar a exploração ilegal de madeira em terras indígenas.

O Decreto 11.373/2023 alterou os dispositivos sobre infrações e sanções administrativas ambientais para garantir a publicação dos autos de infração e fortalecer o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). O investimento público, por meio do FNMA, foi revisto pelo Decreto 11.372/2023, que restaurou a participação social na agenda pública, incluindo a inclusão de um representante dos povos indígenas e de um representante dos povos e comunidades tradicionais no Conselho Deliberativo do FNMA. O Decreto 11.368/2023 restabeleceu a governança do Fundo Amazônia, que foi desmantelado durante o governo Bolsonaro. Com o objetivo de restabelecer a participação de diversos setores nos colegiados federais, o Decreto 11.371/2023 revogou o Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, que visava reduzir e fundir os colegiados da área ambiental e aumentar a participação popular nesses órgãos. Como forma de combater a violência, o Decreto 11.366/2023 suspende o registro para aquisição e transferência de armas e munições de uso restrito a caçadores, colecionadores, atiradores esportivos e particulares, entre outras providências, até que novas regras sejam definidas por um grupo de trabalho. Os Decretos 11.355/2023, 11.349/2023 e 11.338/2023 estabeleceram, respectivamente, a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

S2.) Contradições no governo Lula

As gestões presidenciais do Partido dos Trabalhadores de Lula (2003-2016) foram marcadas por dois grandes retrocessos na área ambiental. Primeiro, nos Programas de Aceleração do Crescimento (PACs) dos governos Lula, grandes investimentos foram feitos em projetos de logística, energia e mineração que causaram a desterritorialização dos povos indígenas e que foram realizados com base na subestimação grosseira de seus impactos sociais e ambientais, em além de limitar a participação das comunidades afetadas (Machado & Vilani 2015, Fainguelernt 2016, Fearnside 2017a,b). Em segundo lugar, a derrubada do Código Florestal Brasileiro em 2012, durante o primeiro governo Dilma Rousseff, foi um processo em que “os proprietários de terras demonstraram sua hegemonia e eliminaram os impedimentos legais para perpetuar seus crimes sociais e ambientais” (Paulino 2014, p. 136). Note-se que os ministérios do meio ambiente e da agricultura estavam em lados opostos da questão do esvaziamento do Código Florestal, e que a própria preferência da presidente Dilma ficou clara quando ela posteriormente nomeou como ministro da ciência e tecnologia o deputado federal que elaborou e patrocinou o projeto de lei que destruiu o código. A Câmara dos Deputados, onde a representação é proporcional à população, votou em uma proporção de sete para um para derrubar o código, embora as pesquisas de opinião na época indicassem mais de 85% da população brasileira contra qualquer mudança no código, demonstrando assim a enorme poder político dos “ruralistas” (grandes proprietários e seus representantes) que deriva do dinheiro gerado pelas exportações agrícolas do Brasil (Fearnside 2018).

S3.) Governos estaduais e locais amazônicos de direita

Usando dados disponíveis no sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE 2022), analisamos as plataformas eleitorais de oito dos nove governadores eleitos nos estados da Amazônia Legal brasileira (Tabela S1). Apenas a proposta do governador eleito de Mato Grosso não estava disponível.

Tabela 1. Agendas e ideologias partidárias dos governadores do Amazonas

Estado	Partido	Ideologia partidária	Agenda indígena	Agenda de mineração	Incêndios e desmatamento ilegal
Acre	Progressistas	Direita	XX	O	XX
Amapá	Solidariedade	Direita	XX	XX	x
Amazonas	União Brasil	Extrema direita	O	O	O
Maranhão	PSB	Centro - esquerda	XX	O	x
Mato Grosso	União Brasil	Extrema direita	N / D	N / D	N / D
Pára	MDB	Direita	XX	x	XX
Rondônia	União Brasil	Extrema direita	O	O	O
Roraima	Progressistas	Direita	XX	O	O
Tocantins	Republicanos	Direita	x	O	x

O - Não mencionado

X - Mencionado

XX - Ações específicas listadas

NA - Não disponível

Fonte: bolonha et al. (2023); Tribunal Superior Eleitoral (TSE 2022)

Agendas antiambientais serão defendidas por senadores de direita eleitos para o triênio 2023-2027. Dos 27 senadores da Amazônia, 22 são de partidos de direita, um de partido centro do espectro político, três de centro-esquerda e um de esquerda. Apenas um é do Partido dos Trabalhadores (considerado de esquerda) e, portanto, com alinhamento direto com o presidente Lula (Senado Federal 2023).

S4.) O legado de Bolsonaro

Quando Bolsonaro se tornou presidente em janeiro de 2019, lançou uma agenda promovendo ativamente a retórica da ocupação desses “espaços improdutivos” (Milhorce 2022), e seus apoiadores querem que isso continue. Essa agenda, que é composta por um conjunto de leis, decretos e esvaziamento de órgãos de fiscalização, é conhecida como “agenda da morte” devido ao seu impacto no meio ambiente e nos povos tradicionais do Brasil (Ferrante & Fearnside 2019).

Bolsonaro fortaleceu os partidos conservadores com a militarização de órgãos governamentais e o discurso de ódio (Ferrante & Fearnside 2019, 2020a, 2021), e tentou em mais de uma ocasião organizar um golpe para perpetuar seu tempo no poder (Ferrante & Fearnside 2021). Durante o governo Bolsonaro, o número de “células” neonazistas brasileiras na internet explodiu para um total de mais de 1000, e a escala da ameaça chamou a atenção do público quando uma manifestação em apoio a Bolsonaro com saudações nazistas foi realizada no estado de Santa Catarina (Bechara 2022; Figura S2). Embora a maioria dos que votaram em Bolsonaro nas eleições de 2022 não sejam membros de grupos violentos, esses grupos podem causar danos significativos. Na região amazônica, as ações desses grupos foram facilitadas pelo desmantelamento de agências ambientais e indigenistas por Bolsonaro, levando à violência contra povos indígenas e ambientalistas (Barbosa et al. 2021, Sauer et al. 2020, Wanderley et al. 2020, Ferrante & Fearnside 2021).



Figura S2. Saudação neonazista em ato de apoio a Bolsonaro: “não é um caso isolado” (Bechara 2022).

Bolsonaro defendeu consistentemente a retirada de direitos dos povos indígenas durante os mais de 20 anos em que foi deputado federal de bancada na câmara baixa do Congresso Nacional brasileiro (Ferrante & Fearnside 2019). Em um discurso ao congresso em 16 de abril de 1998, Bolsonaro disse o seguinte:

“Vale até uma observação neste ponto: a Cavalaria brasileira foi realmente muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que no passado dizimou seus índios e hoje esse problema não existe em seu país”. (DCD 1998, p. 9.957).

Durante sua presidência, Bolsonaro incentivou a mineração ilegal por meio de seu discurso e ele e seus principais funcionários realizaram vários encontros amistosos com empresários mineradores que organizavam essas atividades, inclusive no território do povo Yanomami (por exemplo, Gabriel 2023, Sassine 2023). Isso resultou em mais de 20.000 garimpeiros invadindo a terra indígena Yanomami (Ferrante & Fearnside 2022a). Bolsonaro deixou claro seu apoio ao garimpo ilegal em terras indígenas e inibiu os órgãos ambientais do Brasil de agir para remover garimpeiros ilegais quando ordenou pessoalmente a demissão de funcionários do IBAMA que cumpriam seu dever de destruir equipamentos de mineração em terras indígenas (Ferrante & Fearnside 2020a),

As violações dos direitos humanos dos povos tradicionais no Brasil aumentaram enormemente durante a pandemia do COVID-19 como resultado de ações do governo Bolsonaro, incluindo invasões de terras indígenas (Ferrante & Fearnside 2020a), expropriações e expulsão de povos tradicionais de suas terras (Coelho- Junior et al. 2020), falta de consulta aos povos indígenas sobre grandes empreendimentos planejados que os impactam (Ferrante et al. 2020a, Ferrante & Fearnside 2020b) e até mesmo bloqueio de agências governamentais de fornecer água potável e leitos hospitalares para comunidades indígenas durante o auge da a pandemia de COVID-19 (Ferrante et al. 2021b).

As ações do governo Bolsonaro resultaram em um legado de vulnerabilidade para as comunidades tradicionais da Amazônia, especialmente os povos indígenas que são grupo de risco para a COVID-19 (Ferrante & Fearnside 2020c), e a mortalidade pela COVID-19 é muito maior entre os indígenas do que os não indígenas. Uma grande contribuição para essa mortalidade foi um dos legados deixados pelo governo Bolsonaro (Sansone et al. 2022), e a perda de um ancião para a COVID-19 pode representar a perda de toda uma cultura porque as tradições indígenas são transmitidas oralmente pelos mais velhos (Ferrante et al. 2020b). As terras indígenas têm um papel além da proteção dos povos tradicionais, sendo também fundamentais para a proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na Amazônia (Ferrante & Fearnside 2022b).

Durante o governo Bolsonaro, pelo menos 570 crianças Yanomami morreram de causas evitáveis (Crescer & Agência Brasil 2023). Em janeiro de 2023, o Ministério da Saúde do governo Lula declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional para o território Yanomami em resposta à condição de “crianças e idosos em estado grave de saúde, com desnutrição grave, além de muitos casos de malária, infecção respiratória aguda” (Ministério da Saúde 2023). Devido à gravidade da situação, o Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023, criou o Comitê de Coordenação Nacional de Enfrentamento à Falta de Assistência Sanitária às Populações do Território Yanomami. O Comitê Interministerial vai traçar um plano de ação para enfrentar a falta de atenção à saúde das populações do território Yanomami e os problemas sociais e de saúde decorrentes.

O presidente Lula visitou o território Yanomami em 21 de janeiro de 2023 e confirmou que o povo Yanomami estava em “estado de abandono”. Ele demitiu 11 coordenadores distritais de saúde indígena do Ministério da Saúde e 43 funcionários da FUNAI, incluindo 13 militares (UOL 2023).

O governo Bolsonaro não cumpriu os dispositivos constitucionais do Brasil que garantem: (i) a dignidade da pessoa humana (art. 1, III), (ii) o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225) e (iii) direitos (art. 231). O governo Bolsonaro ignorou seis objetivos estabelecidos na constituição: (i) preservar e assegurar os processos ecológicos essenciais (art. 225, §1º, I); (ii) preservar a diversidade e integridade do patrimônio genético nacional (art. 225, §1º, II); (iii) proteger a fauna e a flora e sua função ecológica (art. 225, §1º, VII); (iv) impedir a extinção de espécies (art. 225, §1º, VII); (v) abrigar, defender e valorizar o patrimônio cultural brasileiro, como os sítios de valor histórico, paisagístico, ecológico e científico (art. 216, V), e (vi) proteger a organização social, os costumes, as línguas, as crenças e tradições, e os direitos originários dos povos indígenas (art. 231).

Referências

- Andrade MBT, Ferrante L, Fearnside PM (2021) Brazil’s Highway BR-319 demonstrates a crucial lack of environmental governance in Amazonia. *Environmental Conservation* 48: 161-164. <https://doi.org/10.1017/S0376892921000084>
- Barbosa LG, Alves MAS, Grelle CEV (2021) Actions against sustainability: Dismantling of the environmental policies in Brazil. *Land Use Policy* 104: art. 105384. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2021.105384>

- Bechara V (2022) Casos de inspiração neonazista no Brasil entram na mira das autoridades. *Veja* 30 de novembro de 2022. <http://bit.ly/3D1x4RC>
- Bolognesi B, Ribeiro E, Codato A (2023) A new ideological classification of Brazilian political parties. *Dados Revista de Ciências Sociais* 66: art. e20210164. <https://doi.org/10.1590/dados.2023.66.2.303x>
- Campos RD (2022) Why the far-right will continue to radicalise in Brazil. *Alternautas* 9: 253–261. <https://doi.org/10.31273/an.v9i2.1278>.
- Coelho-Junior MG, Iwama AY, González TS, Silva-Neto EC, Araos F, Carolino K, Campolina D et al. (2020) Brazil's policies threaten communities and their lands amid the COVID-19 pandemic. *Ecosystems and People* 16: 384-386. <https://doi.org/10.1080/26395916.2020.1845804>
- Crescer, Agência Brasil (2023) 570 crianças da etnia Yanomami morreram por causas evitáveis nos últimos 4 anos, aponta levantamento. <http://bit.ly/3WB5GAI>
- DCD (*Diário da Câmara dos Deputados*) (1998) Quinta-feira, 16 de abril de 1998, p. 09957. <https://bit.ly/3wY2Efu>
- Fainguelernt MB (2016) A trajetória histórica do processo de licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte. *Ambiente & Sociedade* 19(2): 245-264. <http://bit.ly/3XJuPuf>
- Fearnside PM (2017a) Belo Monte: Actors and arguments in the struggle over Brazil's most controversial Amazonian dam. *Die Erde* 148: 14-26 <https://doi.org/10.12854/erde-148-27>
- Fearnside PM (2017b) Brazil's Belo Monte Dam: Lessons of an Amazonian resource struggle. *Die Erde* 148: 167-184. <https://doi.org/10.12854/erde-148-46>.
- Fearnside PM (2018) Challenges for sustainable development in Brazilian Amazonia. *Sustainable Development* 26: 141-149. <https://doi.org/10.1002/sd.1725>
- Ferrante L, Fearnside PM (2019) Brazil's new president and 'ruralists' threaten Amazonia's environment, traditional peoples and the global climate. *Environmental Conservation* 46: 261-263. <https://doi.org/10.1017/S0376892919000213>
- Ferrante L, Fearnside PM (2020a) Brazil threatens indigenous lands. *Science* 368: 481-482. <https://doi.org/10.1126/science.abb6327>
- Ferrante L, Fearnside PM (2020b) Amazon's road to deforestation. *Science* 369: 634. <https://doi.org/10.1126/science.abd6977>
- Ferrante L, Fearnside PM (2020c) Protect indigenous peoples from COVID-19. *Science* 368: 251 <https://doi.org/10.1126/science.abc0073>

- Ferrante L, Fearnside PM (2021) Brazilian government violates Indigenous rights: What could induce a change? *Die Erde* 152: 200-211. <https://doi.org/10.12854/erde-2021-584>
- Ferrante L, Fearnside PM (2022a) Mining and Brazil's indigenous peoples. *Science* 375: 276. <https://doi.org/10.1126/science.abn6753>
- Ferrante L, Fearnside PM (2022b) Indigenous lands protect Brazil's agribusiness. *Science*, 376: 810. <https://doi.org/10.1126/science.abq7243>
- Ferrante L, Gomes M, Fearnside PM (2020a) Amazonian indigenous peoples are threatened by Brazil's Highway BR-319. *Land Use Policy* 94: art. 104548. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2020.104548>
- Ferrante L, Steinmetz WA, Almeida ACL, Leão J, Vassão RC, Tupinambás U, Fearnside PM et al. (2020b) Brazil's policies condemn Amazonia to a second wave of COVID-19. *Nature Medicine* 26: 1315. <https://doi.org/10.1038/s41591-020-1026-x>
- Ferrante L, Andrade MBT, Fearnside PM (2021a) Land grabbing on Brazil's Highway BR-319 as a spearhead for Amazonian deforestation. *Land Use Policy* 108: art. 105559. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2021.105559>
- Ferrante L, Duczmal L, Steinmetz WA, Almeida ACL, Leão J, Vassão RC, Tupinambás, U et al. (2021b) How Brazil's President turned the country into a global epicenter of COVID-19. *Journal of Public Health Policy* 42: 439–451. <https://doi.org/10.1057/s41271-021-00302-0>
- Gabriel J (2023) Governo Bolsonaro deu aval inédito para garimpo próximo à terra Yanomami. *Folha de São Paulo* 23 de janeiro de 2023. <http://bit.ly/3kJy3je>
- GTG (Gabinete de Transição Governamental) (2022) Relatório Final. URL bit.ly/3XdEusD.
- Guatelli C (2022) As Brazil starts repaving an Amazon highway, land grabbers get to work. *Mongabay* 13 de outubro de 2022. <http://bit.ly/3JGxVew>
- Machado CJS, Vilani RM (2015) *Governança Climática no Antropoceno: Da Rudeza dos Fatos à Esperança no Brasil*. Rio de Janeiro: E-papers. 212 pp. <http://bit.ly/3XBd2FC>
- Milhorance C (2022) Policy dismantling and democratic regression in Brazil under Bolsonaro: Coalition politics, ideas, and underlying discourses. *Review of Policy Research* 39: 752–770. <https://doi.org/10.1111/ropr.12502>
- Ministério da Saúde (2023) Ministério da Saúde declara emergência em saúde pública em território Yanomami. URL <http://bit.ly/3wrBHAF>

- Paulino ET (2014) The agricultural, environmental and socio-political repercussions of Brazil's land governance system. *Land Use Policy* 36: 134-144. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2013.07.009>
- Sansone NM, Boschiero SMN, Ortega MM, Ribeiro IA, Peixoto AO, Mendes RT, Marson FAL (2022) Severe acute respiratory syndrome by SARS-CoV 2 infection or other etiologic agents among Brazilian indigenous population: An observational study from the first year of coronavirus disease (COVID)-19 Pandemic. *Lancet Regional Health – Americas* 28: art. 100177. <https://doi.org/10.1016/j.lana.2021.100177>
- Sassine V (2023) Inquérito de genocídio dos yanomamis apura conduta de garimpeiros, saúde indígena e políticos. *Folha de São Paulo* 25 de janeiro de
- Sauer S, Leite AZ, Tubino NLG (2020) Agenda política da terra no governo Bolsonaro. *Revista da ANPEGE* 16: 285-318. <https://doi.org/10.5418/ra2020.v16i29.12518>
- Senado Federal (2023) Senadores em exercício. URL <http://bit.ly/3Hr3w18>
- TSE (Tribunal Superior Eleitoral) (2022) Divulgação de candidaturas e contas eleitorais. URL <http://bit.ly/3kuDe6r>
- UOL (2023) Governo Lula dispensa 43 servidores na Funai; ao menos 13 são militares. UOL 24 de janeiro de 2023. <http://bit.ly/3R7rkeP>
- Vilani RM, Ferrante L, Fearnside PM (2022) Amazonia threatened by Brazilian President Bolsonaro's mining agenda. *Die Erde* 153: 254-258. <https://doi.org/10.12854/erde-2022-622>
- Wanderley LJ, Gonçalves RJA, Milanez B (2020) O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. *Revista da ANPEGE* 16: 549-593. <https://doi.org/10.5418/ra2020.v16i29.12457>